

**INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS**

**Eleição para a função de Físico**  
— Resultado final

O Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) torna pública a classificação da seleção para a função de Técnico de Nível Universitário (Físico), realizada no dia 28 de abril de 1975, como segue:

- 1.o) Agostinho Pinto Brochado;
- 2.o) Fumiko Kiyohara;
- 3.o) Celia Maria Fernandes;
- 4.o) Mario Augusto de Souza Fontes.

Nelson Aparecido Rigueto — 102,3 — 27.o.  
 Helena Kimiko Miyazaki — 101,3 — 28.o.  
 Lino Pinto Pessoa — 101,0 — 29.o.  
 Cesar Carlos Casali — 99,3 — 30.o.  
 Masae Murakami — 59,1 — 31.o.  
 Clovis Santo Octaviano — 98,3 — 32.o.  
 Ary Affonso — 97,5 — 33.o.  
 Moacyr Miranda Guimarães — 95,8 — 34.o.E.  
 Sumie Noda Marques Bernardino — 95,8 — 34.o.E.  
 Mario Jeronimo Luiz — 95,6 — 36.o.  
 Roberto Bento Wolf — 94,1 — 37.o.E.  
 Luiz Gonzaga Custodio Cabral — 94,1 — 37.o.E.  
 Helton de Barros — 94,1 — 37.o.E.  
 Jorge Shigucyoshi Iizuka — 93,9 — 40.o.E.  
 Paulo de Melo Valente — 93,9 — 40.o.E.  
 Dorival Castro Pinto Braga — 93,9 — 40.o.E.  
 Odete Cury Amaral Gurgel — 93,3 — 43.o.  
 Antenor de Sousa Marceiros — 92,4 — 44.o.  
 Ary Rodrigues da Silva — 90,6 — 45.o.  
 Ernesto Lourenço Telhada — 90,3 — 46.o.  
 Carlos Coletto — 88,7 — 47.o.  
 Ailton Gonçalves Gomes — 88,6 — 48.o.  
 Duarte Beraldes Silva — 83,3 — 49.o.  
 Wantuil Mendes — 81,6 — 50.o.E.  
 Cecília Caran — 81,6 — 50.o.E.

**INSTITUTO OCEANOGRÁFICO**

Acha-se aberta no I.O., na Cidade Universitária, Butantã, a Tomada de Preços n.º 04/75 para conservação mensal de microscópios, lupas, balanças de precisão, fotômetros e etc. O encerramento está marcado para o dia 16 de maio, às 13 horas. O edital completo será fornecido aos interessados no endereço acima.

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA**

Acham-se abertas no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, as Tomadas de Preços:

- 599/75, para aquisição de: Farinha de rosca, massa p/ pão, Pães em geral, Encerramento dia 20.05.75, às 16 horas;
- 600/75, para aquisição de: Frios e sortidos, Costela, Língua de porco, etc. Encerramento dia 20.05.75, às 16 horas;
- 601/75, para aquisição de: Alho, Batata e Cebola. Encerramento dia 20.05.75, às 16 horas;
- 602/75, para aquisição de: Sucos de abacaxi, frutas em geral, Vinagre, Vinho e Groselha, etc. Encerramento dia 20.05.75, às 16 horas.

O edital na íntegra será fornecido aos interessados, à Rua Dr. Ovidio Pires de Campos, s/n., Prédio de Administração (Serviço de Material), entre 7 e 16 horas.

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA REITORIA**

Concurso: Auxiliar de Almoxarifado — CR-54 — Edital STS-3, n.º 45-75 — Consulta sobre Admissão

São convocados a comparecer ao Serviço de Treinamento e Seleção de Pessoal da CODAGE da Reitoria da USP, Bloco K, 1.o andar, Edifício da Reitoria, Cidade Universitária, no dia 14-5-75, munidos de documento hábil de identidade e de 2 fotografias 3 x 4 recentes, a fim de manifestarem sobre as vagas de Auxiliar de Almoxarifado, padrão 11-A, os seguintes candidatos aprovados no concurso:

- 1.a convocação — dia 14 de maio de 1975 Quarta-feira — às 14 horas.  
Nome — Classificação
- Marina Kiyomi Suzuki — 25.o.
- Celia Aparecida Talarico — 26.o.
- Marcos Nunes de Souza — 27.o.
- Antonio de Lima Dias — 28.o.
- Alice Zoraida Lopes — 29.o.
- Yukiko Osawa — 30.o.
- Liney Benega Costa — 31.o.
- Wagner Celestino de Oliveira — 32.o.
- Hilda Rodrigues Lopes — 33.o.
- Antonia de Moraes — 4.o.
- Helenice Hermsdorff — 35.o.
- Antônio Carlos Vaz — 33.o.
- Yoshimitsu Magario — 37.o.
- Rita Maria da Silva — 38.o.
- Fábio Parente — 39.o.
- José Stumbrys Filho — 40.o.
- Arlete de Oliveira Coltro — 41.o.

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Concurso: Contador (CR-56) — Edital STS-3, n.º 46-75 — Resultado final e classificação dos Candidatos Habilitados

A CODAGE da Reitoria da USP torna pública a classificação e as notas finais dos candidatos habilitados no concurso para provimento de funções autárquicas de Contador (CR-56), na cidade de São Paulo.

Nos termos do item 13 das LR-47, foram considerados habilitados os candidatos que: a) obtiveram nota igual ou superior a 60 pontos na prova de Contabilidade Geral e Pública; e b) obtiveram nota igual ou superior a 80 pontos na soma das notas das provas de Matemática e de Contabilidade Geral e Pública.

Encontra-se afixada na Seção de Execução e Divulgação do STS da CODAGE, a relação dos candidatos que prestaram as provas, com as respectivas notas.

- Nome — Nota final — Classificação:
- Jayne Cardoso Júnior — 142,7 — 1.o.
- Antonio Alves — 142,1 — 2.o.
- Ivam Mendonça Neves — 139,0 — 3.o.
- Ernesto Bernardi Neto — 129,7 — 4.o.
- José Demtri — 123,9 — 5.o.
- Nicolino Naccarati — 122,0 — 6.o.
- Maria José Pacha Biagi — 118,4 — 7.o.
- Vicente Longo — 116,9 — 8.o.
- Luiz Luciano de Campos — 115,4 — 9.o.
- Nicolina Grisolia — 115,3 — 10.o.
- Vicente Marola Neto — 113,4 — 11.o.
- Paulo Minoru Minazaki — 113,2 — 12.o.
- Jair Maia — 111,6 — 13.o.
- Francisco Antonio Bragança — 111,5 — 14.o.
- Roneu Museffi — 109,9 — 15.o.
- Julio Lucarelli — 109,6 — 16.o.
- Amires de Oliveira — 108,2 — 17.o.
- Nozoro Gobbi — 108,0 — 18.o.
- Julio Barbim — 105,4 — 19.o.
- Takashi Maeda — 104,6 — 20.o.E.
- Eustaquio Garcia Rosa — 104,6 — 10.o.D.
- Paulo Faustino Alves — 104,1 — 22.o.
- Alberto Della Nina — 103,1 — 23.o.
- Hiroshi Hatanaka — 103,0 — 24.o.
- Oscavio de Luca — 102,7 — 25.o.E.
- Carlos Domingues da Silva — 102,7 — 25.o.E.

Heltor de Barros — 94,1 — 37.o.E.  
 Jorge Shigucyoshi Iizuka — 93,9 — 40.o.E.  
 Paulo de Melo Valente — 93,9 — 40.o.E.  
 Dorival Castro Pinto Braga — 93,9 — 40.o.E.  
 Odete Cury Amaral Gurgel — 93,3 — 43.o.  
 Antenor de Sousa Marceiros — 92,4 — 44.o.  
 Ary Rodrigues da Silva — 90,6 — 45.o.  
 Ernesto Lourenço Telhada — 90,3 — 46.o.  
 Carlos Coletto — 88,7 — 47.o.  
 Ailton Gonçalves Gomes — 88,6 — 48.o.  
 Duarte Beraldes Silva — 83,3 — 49.o.  
 Wantuil Mendes — 81,6 — 50.o.E.  
 Cecília Caran — 81,6 — 50.o.E.

**DIVISÃO DE PATRIMÔNIO**

Acha-se aberta na Seção de Compras da Divisão de Patrimônio da Universidade de São Paulo, 3.o andar, Bloco "K", sala 303, na Cidade Universitária, Butantã, a Tomada de Preços n.º 17/75 — Processo n.º 12.893/75 — Interessado: — Editora da Universidade de São Paulo — Objeto da Licitação: — Aquisição de móveis (de madeira e estofados). — Datas prazos: — Inscrição: — 16-5-75 — Entrega de envelopes: — 19-5-75, até 17 horas — Local para informações: — Cidade Universitária, Bloco "K", 3.o andar sala 303.

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO**

Concurso para as Funções de Escriturário Nível I

Estarão abertas no Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, no período de 8.5.75 a 22.5.75, as inscrições ao concurso para preenchimento de vagas de Escriturário Nível I.

Os candidatos deverão ser brasileiros e apresentar: título de eleitor; certificado de reservista; cédula de identidade; 2 (duas) fotos 3 x 4; Atestado de Antecedentes passado pela autoridade policial do domicílio; fotocópia do Certificado de conclusão do 1.o grau (antigo ginasial) ou equivalente, devidamente autenticado; e taxa de inscrição de Cr\$ 14,00.

Os salários são de Cr\$ 1.347,00, para jornada de 40 horas semanais de trabalho. Maiores informações, no Serviço de Pessoal do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, na rua Bernardino de Campos n.º 1000, na cidade de Ribeirão Preto.

As provas serão realizadas no dia 8 de junho de 1975, às 7,45 horas, no Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, no endereço acima.

**FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU**

Concurso para atendente — Consulta sobre admissão

São convocados, pela primeira vez, a comparecer à Seção de Pessoal, da Faculdade de Odontologia de Bauru, da Universidade de São Paulo, à Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, n.º 9-75, no dia 10 de maio de 1975, às 10 horas, a fim de se manifestar sobre as vagas de Atendente, os seguintes candidatos aprovados no concurso: Claudinei Pauleto, Irma Maria da Cunha Silva, José Amaro Luiz, Geiza Dias Batista, Marina de Fátima Ferreira de Godoi e Wilson da Silva.

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA**

Acham-se abertas no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina:

Concorrência Pública n.º 596-75, para aquisição de Carne Verde. Encerramento dia 20-5-75, às 16 horas;

Concorrência Pública n.º 597-75, para aquisição de Abóbora, Acelga, Agrião, etc. Encerramento dia 20-5-75, às 16 horas;

Concorrência Pública n.º 598-75, para aquisição de Abacate, Abacaxi, Limão etc. Encerramento dia 20-5-75, às 16 horas.

Os editais na íntegra, serão fornecidos aos interessados, à Rua Dr. Ovidio Pires de Campos, s/n., Prédio de Administração (Serviço de Material), entre 7 e 16 horas.

**INSTITUTO OCEANOGRÁFICO**

Concurso de Auxiliar de Laboratório de Eletrônica aplicada à oceanografia — Consulta sobre admissão

O Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo convoca o candidato adiante indicado, aprovado no concurso de Auxiliar de Laboratório de Eletrônica aplicada à Oceanografia, padrão 11-A para, segundo rigorosa ordem da lista de classificação se manifestar sobre sua admissão em vaga existente no mesmo. A admissão será feita para o Regime de Dedicado Exclusiva (40 horas semanais), sendo o salário de Cr\$ 898,00 mensais, mais 50%.

O candidato deverá apresentar-se munido de documento hábil de identidade e de 2 fotografias recentes 3x4.

Nos termos da Portaria GR-90-73, para ingresso na USP o concursado deverá apresentar na data da consulta sobre admissão:

1) Atestado de bons antecedentes expedido pelo órgão próprio da Secretaria de Segurança Pública,

2) Certidão negativa dos Distribuidores Criminais.

Os candidatos que já sejam servidores da USP deverão apresentar declaração que comprove sua situação de servidor, fornecida pela Seção de Assentamentos da Divisão de Pessoal da Reitoria.

O candidato abaixo, indicado na ordem de classificação publicada no D.O. de ... 24-10-73, deverá comparecer ao Instituto Oceanográfico, Cidade Universitária, Seção de Comunicações, no dia 7 de maio próximo, às 10 horas.

O candidato que aceitar a admissão, mas deixar de assumir o exercício, perde os direitos decorrentes da habilitação. O candidato será chamado para se manifestar sobre sua anuência à admissão, sendo considerada como recusa, o seu não comparecimento.

Candidato — Classificação  
 Oswaldo Canto Filho — 2.o lugar.  
 (3-6-7)

**FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO**

Inscrições aos Concursos para habilitação à Livros Docência

Acham-se abertas na Secretaria desta Faculdade, à Rua Tibirica, 714, até o dia 30 de junho de 1975, de segunda a sexta-feira, das 8 às 11 e das 14 às 17 horas, as inscrições aos Concursos de habilitação à Livre Docência, nas diversas disciplinas que compõem o elenco dos seguintes Departamentos:

- 1. Ciências Morfológicas;
- 2. Ciências Fisiológicas;
- 3. Ciências Patológicas;
- 4. Odontologia Restauradora;
- 5. Materiais Dentários e Prótese;
- 6. Diagnóstico e Cirurgia;
- 7. Clínica Infantil;
- 8. Odontologia Social e Complementação Curricular;

- 9. Física e Química;
- 10. Ciências Farmacêuticas;
- 11. Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas;
- 12. Higiene e Administração, dos Cursos de Farmácia e Odontologia.

Para as inscrições serão observadas as exigências dos artigos 93 do Estatuto da USP (Decreto 52.326), 187 a 189 do Regulamento Geral da USP (Decreto 52.908), Portaria GR 1039-71, bem como "caput" e parágrafos 4.o e 5.o do artigo 1.o da Portaria GR 217-74, verbis: "Artigo 1.o — A Congregação das Unidades, na apreciação dos pedidos de inscrição de candidatos ao Concurso de Livre Docência (artigo 189 do R.G.) e de Professor Adjunto (Artigo 201 do R.G.), verificará se no memorial consta a indicação, em separado, devidamente comprovada, dos títulos, trabalhos e atividades posteriores ao último grau obtido. § 4.o — Somente serão levada sem consideração como trabalhos as publicações didáticas de pesquisa ou de divulgação científica efetuadas em veículo de circulação à Unidade; § 5.o — Para os efeitos desta Portaria serão considerados títulos,

desde que obtidos após a conquista do último grau: 1. os títulos da carreira universitária; 2. os certificados dos cursos referidos nos artigos 147 e 148 do RG.; 3. os diplomas, dignidades e prêmios de cunho científico e cultural; 4. a participação em comissão de concurso para acesso a categorias docentes do ensino superior em escolas públicas ou particulares reconhecidas; 5. a participação em congressos, simpósios e outros certames científicos ou culturais, com a apresentação de trabalho; 6. a obtenção de bolsa de estudos em entidade de renome científico ou cultural.

As provas dos concursos serão as seguintes: a) julgamento do memorial; b) prova didática; c) prova prática; d) prova escrita; e) defesa de tese.

O elenco das disciplinas e respectivos programas que servirão de base às provas dos concursos, encontram-se nesta Secretaria à disposição dos interessados.

Os Professores Assistentes Doutores em exercício de função docente na USP, serão dispensados das exigências referidas nos incisos II, III e IV.

(21, 25 e 31 de março — 9, 16, 23 e 30 de abril — 7, 14, 21 e 28 de maio de 1975).

**Tribunal de Justiça**

**DIRETORIA DE DIVISÃO DO MATERIAL**

Acha-se aberta na Secretaria do Tribunal de Justiça, a Tomada de Preços n.º 66/75, para aquisição de papel linho especial, com a abertura das propostas marcada para as 14 horas do dia 20 de maio de 1975. O inteiro teor do edital e os demais esclarecimentos, poderão ser obtidos na Diretoria de Serviço-Compras do Tribunal de Justiça, Praça João Mendes, 8.o andar, sala 816, das 11 às 19 horas.

**Tribunal de Alçada Criminal**

**SECRETARIA**

Acha-se aberta, na Secretaria do Tribunal de Alçada Criminal — Diretoria de Compras, a Tomada de Preços n.º 3/75, para a aquisição de cortinas, com a abertura das propostas marcadas para o dia 27 do corrente, às 16 horas. O edital completo poderá ser retirado no 14.o andar do Fórum Dr. João Mendes Jr., sala 1423, Praça João Mendes.

# Diário da Assembléia Legislativa

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 99, DE 6 DE MAIO DE 1975

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o alínea "j" do inciso II do artigo 14 do Regulamento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1.º — É considerada regular a Ordem de Serviço n.º 191/71, emitida pelo Departamento de Edifícios e Obras Públicas, da Secretaria dos Serviços e Obras Públicas, em favor da firma Manoel Rodrigues Alves Júnior, para pagamento do realizado no prédio destinado à Junta Comercial do Estado de São Paulo, e legais as despesas dela decorrentes, ficando, em consequência, reformada a R. Decisão Proferida pela E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas, em sessão realizada em 24-5-74 e confirmada em 7-1-75 (Processo TC-8.072/71).

Artigo 2.º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 6 de maio de 1975

- a) LEONEL JULIO, Presidente
- a) Del Bosco Amaral, 1.º Secretário
- a) Hélio Nunes da Silva, 2.º Secretário

### EXPEDIENTE

Da 23.ª Sessão Ordinária, da 1.ª Sessão Legislativa, da 3.ª Legislatura, realizada em 6-5-75

#### CONVOCAÇÃO

Convoco o Senhor José Teófilo Albejante, Suplente de Deputado, da Legenda do Movimento Democrático Brasileiro, para tomar posse, do cargo de Deputado Estadual, em razão da vaga decorrente do falecimento do Deputado Oswaldo Carvalho.

Assembléia Legislativa, em 5 de maio de 1975.

a) LEONEL JULIO — Presidente

#### OFÍCIOS

##### OFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL

N. 67 — De Cândido Mota, de apoio a Proposição n. 21/75, da Câmara Municipal de Taquaritinga.

##### MENSAGEM N. 18,75, DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO

São Paulo, 6 de maio de 1975,  
 Senhor Presidente

Tenho a honra de submeter, por Inter-médio de Vossa Excelência, à elevada consideração dessa nobre Assembléia, em cumprimen-

to ao disposto no inciso X do artigo 17 da Constituição do Estado (Emenda n. 2), e no § 2.o do artigo 12 do Decreto-Lei Complementar n. 7, de 6 de novembro de 1969, o nome do Professor João Batista Sales da Silva, que pretendo designar nos termos do artigo 3.o do Decreto-Lei de 6 de outubro de 1969, para constituir o Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica «Paula Souza», autarquia criada por esse diploma legal.

Trata-se de pessoa que já integrava o Conselho Deliberativo da entidade, objetivando-se com a medida a sua recondução ao cargo, conforme permite a disposição citada do Decreto-Lei de 6 de outubro de 1969,